PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a promoção de formação continuada em comunicação não violenta para Servidores Públicos do município do natal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política de formação continuada em Comunicação Não Violenta (CNV) para os profissionais que atuam no âmbito da administração pública municipal do Natal.

Art. 2º A formação continuada em CNV terá como objetivos:

I - Capacitar os servidores para a resolução pacífica de conflitos;

II - Promover um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo;

III - Melhorar a qualidade do atendimento ao público;

IV - Fomentar práticas comunicativas baseadas na empatia e no respeito mútuo.

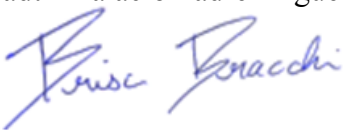
Art. 3º A formação será oferecida periodicamente, podendo ocorrer na modalidade presencial ou remota, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e especialistas na área para a implementação das atividades formativas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 12 de maio de 2025.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição busca fomentar a formação continuada em Comunicação Não Violenta como ferramenta essencial para a melhoria das relações interpessoais no serviço público municipal. A CNV tem se mostrado um importante instrumento para a prevenção e resolução de conflitos, promovendo interações mais respeitosas e eficazes.

Ao proporcionar capacitação em CNV, o Município do Natal poderá aprimorar o atendimento aos cidadãos, melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos servidores e contribuir para a construção de uma cultura de diálogo e entendimento mútuo. Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Apresentamos a presente proposição para análise das e dos pares que compõem esta Casa do Povo, e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 12 de maio de 2025.

Brisa Bracchi
Vereadora PT